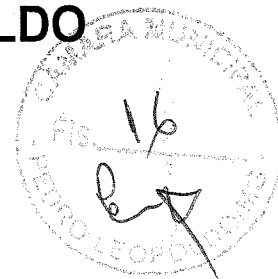


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”



### PROPOSIÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2024

Denomina de Avenida Tabelaio Ricardo Homem Bahia a via entre o trevo de entrada do Município de Pedro Leopoldo na Rodovia MG-424 e o Bairro Central Park e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Tabelaio Ricardo Homem Bahia a via entre o trevo de entrada do Município de Pedro Leopoldo na Rodovia MG-424, com coordenadas UTM 601.420,47E; 7.830.039,77S e o Bairro Central Park, com coordenadas UTM 602.165,97E; 7.831.461,83S.

Art. 2º A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2024.

  
Eldir José Batista

PRESIDENTE